



FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 006/24  
RUBRICA 0

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 270/2024 –**

Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024026/2024**  
**Pregão Eletrônico N° 006/2024**

**OBJETO: ADITIVO DE PRAZO**



## JUSTIFICATIVA

### Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 270/2024

Contratada: KANTO DAS DELICIAS LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1390, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 27.569.090/0001-92, representada neste ato por LUCIENE BRAZ DE LIMA SÁ, CPF nº 894.866.253-87;

**OBJETO:** 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 270/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduíche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.

A formalização do **Primeiro Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato nº 270/2024 justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de buffet e fornecimento de lanches destinados ao atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pastos Bons/MA.

Os serviços contratados são essenciais para o suporte às atividades administrativas, eventos oficiais, reuniões institucionais, capacitações, ações internas e demais compromissos promovidos pela Administração Municipal, contribuindo para o adequado funcionamento das rotinas administrativas e para a execução eficiente das políticas públicas sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração.

Ressalte-se que a prorrogação do prazo decorre da permanência da necessidade administrativa que ensejou a contratação originária, aliada à execução satisfatória dos serviços pela empresa contratada, a qual vem cumprindo regularmente as obrigações assumidas, observando os padrões de qualidade, higiene, pontualidade e atendimento estabelecidos no instrumento contratual.

A extensão da vigência contratual, até **11/11/2026**, não implica modificação do objeto, tampouco alteração das condições pactuadas, revelando-se medida conveniente e oportuna para evitar a descontinuidade dos serviços, garantir a regularidade do atendimento às demandas administrativas e preservar o interesse público.

Dessa forma, a prorrogação encontra respaldo nos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a prorrogação dos contratos de prestação de serviços de natureza contínua, desde que mantidas as condições originalmente ajustadas e demonstrada a vantagem para a Administração Pública.

### JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE NOVA PESQUISA DE PREÇOS

No que se refere à dispensa de nova pesquisa de preços, esclarece-se que o presente Termo Aditivo possui caráter **exclusivamente temporal**, não acarretando reajuste de valores, acréscimo de quantitativos, alteração do escopo contratual ou modificação das condições econômico-financeiras inicialmente pactuadas.



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 006/24  
RUBRICA P  


A pesquisa de preços se destina à verificação da compatibilidade de valores quando há alteração contratual com repercussão financeira, o que não se verifica na presente prorrogação. Permanecendo inalterado o valor contratado e mantidas as condições originais, inexiste fundamento técnico ou jurídico que justifique a realização de novo levantamento de mercado.

Ademais, a exigência de nova pesquisa, na ausência de impacto econômico, configuraria procedimento meramente formal, desprovido de utilidade prática, em afronta aos princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e proporcionalidade que regem a atuação da Administração Pública.

Assim, encontra-se plenamente justificada a **dispensa de nova pesquisa de preços**, mantendo-se hígidas todas as condições financeiras e contratuais do Contrato nº 270/2024 durante o período de prorrogação.

Pastos Bons – MA, 3 de Novembro de 2025



José Burnett Pereira da Silva  
Secretário de Administração  
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 006/24  
RUBRICA B



Pastos Bons – MA, 4 de Novembro de 2025

Para: Bernardino Rego Neto

Senhor Procurador Municipal de Pastos Bons-MA ,

Tendo em vista o iminente encerramento da vigência do contrato em questão e a necessidade de celebrar termo aditivo de prazo do Contrato nº 270/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA., solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Pedimos ainda, que sendo possível, seja elaborada a minuta do termo aditivo.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Atenciosamente.

  
José Burnett Pereira da Silva  
Secretário de Administração  
Portaria nº 03/2025



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 006/24  
RUBRICA A



## PARECER JURÍDICO

### Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Contrato nº 270/2024

Contratada: KANTO DAS DELICIAS LTDA, com endereço na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1390, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 27.569.090/0001-92, representada neste ato por LUCIENE BRAZ DE LIMA SÁ, CPF nº 894.866.253-87.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 270/2024, cujo objeto consiste na contratação de empresa para prestação de serviços de **buffet e fornecimento de lanches**, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.

### I – RELATÓRIO

Submete-se à apreciação jurídica o **Primeiro Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato nº 270/2024, celebrado por meio do **Pregão Eletrônico nº 006/2024**, cujo escopo é **exclusivamente a prorrogação da vigência contratual**, mantendo-se inalterados o objeto, os valores pactuados e as demais cláusulas essenciais.

A demanda decorre da necessidade de **assegurar a continuidade das ações educacionais**, administrativas e pedagógicas promovidas pela Secretaria Municipal de Educação, evitando-se descontinuidade na prestação dos serviços de apoio alimentar vinculados às atividades institucionais.

É o relatório.

### II – FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A matéria encontra amparo na **Lei nº 14.133/2021**, especialmente no que dispõe o **art. 107**, que autoriza a prorrogação dos contratos administrativos quando a medida se mostrar **vantajosa à Administração Pública**, devidamente motivada e formalizada.

Dispõe o **art. 107 da Lei nº 14.133/2021**:

*“Os contratos poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos casos de prorrogação de prazos de vigência e de execução, quando comprovado que a medida é vantajosa para a Administração.”*

Ainda, o **art. 124**, inciso I, alínea “b”, da mesma Lei, admite alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que preservado o interesse público e respeitados os princípios que regem a Administração Pública.

No caso em análise, a prorrogação pretendida visa garantir a **continuidade do serviço público**, princípio basilar da atividade administrativa, sem implicar qualquer modificação substancial no contrato original.

### III – ANÁLISE DO CASO CONCRETO

Examinando-se os autos e o teor do Termo Aditivo, verifica-se que:

- o contrato encontra-se em plena vigência, com término inicialmente previsto para **11/11/2025**;





ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 006/24  
RUBRICA A

- a prorrogação estende a vigência até **11/11/2026**, respeitando os limites legais;
- não há alteração do objeto, dos quantitativos nem dos valores contratados;
- a motivação administrativa está expressamente fundamentada na necessidade contínua dos serviços;
- há anuênciam das partes e competência da autoridade signatária.

Dessa forma, estão presentes os pressupostos legais exigidos pela Lei nº 14.133/2021 para a formalização do aditivo.

#### IV – DOUTRINA APPLICÁVEL

A doutrina especializada corrobora a legalidade da prorrogação contratual quando vinculada à eficiência administrativa.

**Marçal Justen Filho** ensina que:

*“A prorrogação do prazo contratual constitui instrumento legítimo de gestão, desde que demonstrada a sua vantajosidade e preservadas as condições originalmente pactuadas, evitando-se a interrupção de serviços essenciais.”*  
(Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei 14.133/2021)

No mesmo sentido, **Rafael Sérgio de Oliveira** afirma:

*“A nova Lei de Licitações reforçou o dever de planejamento e eficiência, admitindo a prorrogação contratual sempre que esta se mostrar mais adequada ao interesse público do que a realização de nova contratação.”*

#### V – CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando:

- ✓ a previsão expressa na Lei nº 14.133/2021;
- ✓ a inexistência de alteração do objeto ou valores;
- ✓ a motivação administrativa devidamente apresentada;
- ✓ a preservação do interesse público e da continuidade do serviço;

**OPINA-SE FAVORAVELMENTE** pela celebração do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 270/2024**, prorrogando-se sua vigência até **11 de novembro de 2026**, nos exatos termos propostos.

Recomenda-se a formalização do instrumento, sua publicação oficial e o devido registro no processo administrativo correspondente.

É nosso parecer, salvo melhor entendimento.

Pastos Bons – MA, 6 de Novembro de 2025

Bernardino Rego Neto  
Procurador Municipal de Pastos Bons-MA  
OAB/MA Nº 13.551



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° RE 006/24  
RUBRICA 0



## AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

**Assunto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO**

**Contrato nº 270/2024**

**Contratada:** KANTO DAS DELICIAS LTDA, endereçada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1390, SAO JOSE, Pastos Bons, Maranhão, inscrita no CNPJ/CPF sob o nº. 27.569.090/0001-92, representada neste ato por LUCIENE BRAZ DE LIMA SÁ, CPF nº 894.866.253-87;

**OBJETO:** Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.

Considerando a justificativa constante dos autos e a emissão de parecer jurídico favorável ao aditivo de prazo.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal o aditivo em conformidade com a lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento contratual.

Formalize-se o termo de aditamento e promova-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previsto em lei.

Pastos Bons – MA, 7 de Novembro de 2025

  
José Burnett Pereira da Silva  
Secretario de Administração  
Portaria nº 03/2025



## PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 270/2024

Processo Administrativo n° 2024026/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS**, CNPJ n.º 05.277.173/0001-75, localizada na Avenida Domingos Sertão n° 1.000, Bairro São José, cidade de PASTOS BONS - MA, através da Secretaria Municipal de Administração, neste ato representada pela Secretário Municipal de Administração, o Sr. JOSÉ BURNETT PEREIRA DA SILVA, portador do CPF n° 293.780.443-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e do outro lado a empresa KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ n° 27.569.090/0001-92, sediada na AVENIDA DOMINGOS SERTÃO, 1390, SÃO JOSÉ, Pastos Bons, Maranhão, neste ato representada pela Sra. LUCIENE BRAZ DE LIMA SÁ, CPF n° 894.866.253-87, doravante denominada simplesmente de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduíche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.

### 1.0 - Cláusula Primeira - Do Objeto

1.1 O presente Aditivo tem o objetivo de prorrogar o prazo do contrato 270/2024 oriundo do PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2024 a Cláusula Segunda do presente termo.

### 2.0 - Cláusula Segunda - Do prazo de vigência do contrato

2.1- O prazo de vigência que findaria em 11/11/2025, fica prorrogado até 11/11/2026.

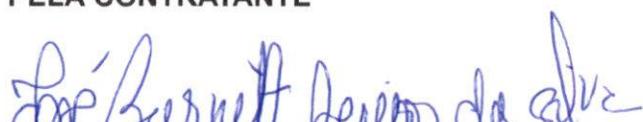
### 3.0 - Cláusula Terceira - Das Disposições Gerais:

3.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais. E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma.

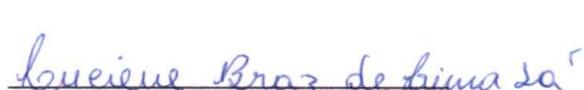
Pastos Bons – MA, 10 de Novembro de 2025

### ASSINATURAS

#### PELA CONTRATANTE

  
José Burnett Pereira da Silva  
Secretário de Administração  
Portaria n° 03/2025

#### PELA CONTRATADA

  
LUCIENE BRAZ DE LIMA SÁ  
CPF n° 894.866.253-87  
Contratada

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 270/2024,** assinado em 10/11/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 270/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$ 148.551,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2025. Vigência Final: 11 de Novembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 10 de Novembro de 2025.

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 006/24  
RUBRICA PA



## EXTRATO DE ADITIVO

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO N° 270/2024**, assinado em 10/11/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 270/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$ 148.551,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2025. Vigência Final: 11 de Novembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 10 de Novembro de 2025.

FOLHAS. N° \_\_\_\_\_  
PROC. N° PE 006/24  
RUBRICA DR





FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 006/24  
RUBRICA \_\_\_\_\_



**ENOQUE FERREIRA MOTA NETO**

**Prefeito Municipal**

[www.pastosbons.ma.gov.br](http://www.pastosbons.ma.gov.br)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA**

**Avenida Domingos Sertão, 1000, São José, CEP: 65.870-000**

**Pastos Bons - MA**

**Contato: (99) 98445-7122**

[www.dom.pastosbons.ma.gov.br](http://www.dom.pastosbons.ma.gov.br)

**MUNICIPIO  
DE PASTOS  
BONS:052771  
73000175**

Assinado de forma  
digital por MUNICIPIO  
DE PASTOS  
BONS:05277173000175  
Dados: 2025.12.19  
23:06:42 -03'00'



**EXTRATO DO 1º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 271/2024**, assinado em 10/11/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 271/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduíche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ nº 06.080.638/0001-66, CONTRATADO: KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$ 203.333,00 (duzentos e três mil e trezentos e trinta e três reais). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2025. Vigência Final: 11 de Novembro de 2026. Valbea Pereira da Silva Sousa - Secretária de Educação. Pastos Bons - MA, 10 de Novembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: f0665f913a0bfb923f1a94536b9560f0

do Contrato 402/2023 que objetiva a Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa junto a comissão de licitação, na elaboração de procedimentos licitatórios de todas as modalidades, contratos administrativos, incluindo a informação e automação de serviços através do sistema de compras da prefeitura municipal de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 30302023003/2023. Modalidade: Tomada de Preço nº 003/2023. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: J CARVALHO JUNIOR SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, CNPJ nº 45.001.944/0001-11. Valor Global: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Vigência Inicial: 18 de Dezembro de 2025. Vigência Final: 18 de Dezembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 16 de Dezembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: f080fd9b811103a58cb3d26aba4749c4

#### **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 272/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 272/2024**, assinado em 10/11/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 272/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal Saúde de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$ 35.647,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2025. Vigência Final: 11 de Novembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretária Municipal de Saúde. Pastos Bons - MA, 10 de Novembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 5016f38e2eb9b83774c14fc31f1bb0e5

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 283/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024074/2024**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 283/2024**, assinado em 12/11/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 283/2024 que objetiva a Aquisição parcelada de medicamentos da atenção básica, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pastos Bons/MA. Processo Administrativo nº 2024074/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 017/2024. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.885.239/0001-02, CONTRATADO: BRASIL MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ nº 17.828.413/0001-61. Valor Global: R\$ 384.032,53 (trezentos e oitenta e quatro mil, trinta e dois reais e cinquenta e três centavos). Vigência Inicial: 14 de Novembro de 2025. Vigência Final: 14 de Novembro de 2026. Vera Lúcia Ferreira Costa Mota - Secretaria Munic. de Saúde. Pastos Bons - MA, 12 de Novembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: 022a3f71507dcbb418083208d65839a0

#### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 402/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30302023003/2023**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 402/2023**, assinado em 16/12/2025. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prazo

#### **EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 270/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024026/2024**

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 270/2024**, assinado em 10/11/2025. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prazo do Contrato 270/2024 que objetiva a Contratação de empresa para os serviços de Buffet (Arroz, Frango, Carne, Saladas Diversas, Farofa) e Lanches (Salgados diversos (Pastel, Coxinha, Cartucho), Cachorro-Quente, Creme de Galinha, Sanduiche Natural e Sucos naturais etc.), em atendimento a Secretaria Municipal de Administração de Pastos Bons/MA.. Processo Administrativo nº 2024026/2024. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2024. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ nº 05.277.173/0001-75, CONTRATADO: KANTO DAS DELICIAS LTDA, CNPJ nº 27.569.090/0001-92. Valor Global: R\$ 148.551,00 (cento e quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e um reais). Vigência Inicial: 11 de Novembro de 2025. Vigência Final: 11 de Novembro de 2026. José Burnett Pereira da Silva - Secretário de Administração. Pastos Bons - MA, 10 de Novembro de 2025.

Publicado por: FRANCISCO NUNES DA SILVA NETO  
Código identificador: a04fdfe80d8744b4f9cfe93a00b09175

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO**

#### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 19/2025**

##### **TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do(a) MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO/MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 19/2025 referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS, DOMICILIARES A SEREM IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):  
Fornecedor : LOKMAR EMPREENDIMENTOS LTDA - 40.413.086/0001-07  
Valor Adjudicado: R\$ 376.328,75  
Pedro do Rosário-MA , 19 de Dezembro de 2025  
JAILSON DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS  
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

##### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: Contratação de empresa para prestação de serviços de CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS, DOMICILIARES A SEREM IMPLANTADAS NO MUNICÍPIO DE PEDRO DO

FOLHAS. Nº \_\_\_\_\_  
PROC. Nº PE 006/24  
RUBRICA 0



FEDERAÇÃO DOS  
MUNICÍPIOS DO  
ESTADO DO  
MARANHÃO

**JOSE ROBERTO COSTA SANTOS**

Presidente

[www.famem.org.br](http://www.famem.org.br)

**Federação dos Municípios do Estado do Maranhão**

Avenida dos Holandeses, Nº 6, Quadra 08, CEP: 65071380

Calhau - São Luís / MA

Contato: 9821095400

[www.diariooficial.famem.org.br](http://www.diariooficial.famem.org.br)

**FEDERACAO DOS  
MUNICIPIOS DO ESTADO  
DO MARANHAO:  
12526786000164**

Digitally signed by FEDERACAO DOS  
MUNICIPIOS DO ESTADO DO MARANHAO  
12526786000164  
DN c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ  
A1, Presencial: 41346144000181; AC SyngularID  
Multipla, cn=FEDERACAO DOS MUNICIPIOS DO  
ESTADO DO MARANHAO:12526786000164  
Date: 22.12.2025 05:31:33 -0300